



PORTARIA SEMAD Nº 1.481, DE 10/01/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Compete ao servidor arcar com os custos referentes a realização de exames admissionais, conforme indicado na PCMSO de cada cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2024, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 1.479, de 05/01/2024.

Aracruz/ES, 10 de janeiro de 2024.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº 39.007/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300380036003000370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em 11/01/2024 08:17
Checksum: **C591DBBDE99FB517D0F2558734E3F0C4F71C74A50976BF8037007664BE0F7266**

